

## DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pelo servidor DENIS SOUSA, matrícula n. 26740, Auxiliar, especialidade: Auxiliar de serviços diversos - em extinção, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

## CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95) 3621-1813, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos servidores e ex-servidores	Matrícula
01	ARTEMIZA DE SOUZA CARNEIRO	XXX.XXX.742-20
02	DEBORA FERNANDES VILHAMOR	XXX.XXX.472-34

Boa Vista, 05 de Junho de 2024

(Assinado eletronicamente)  
Cleynise Laura Leão Mayer  
Diretora de Gestão de Pessoas  
SMAG/GP - Interina

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 022/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC,  
no uso de suas atribuições legais,

## CONSIDERANDO:

O Edital de Credenciamento nº 9.544877/2023 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC que prevê a designação, por parte desta Secretaria, de Comissão Técnica, para análise da documentação, dos recursos eventualmente interpostos de grupos informais de agricultores familiares, grupos formais de agricultores familiares e fornecedores individuais rurais para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis), destinados aos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista - RR.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Técnica para análise, julgamento da documentação e dos recursos eventualmente interpostos, nos termos do Edital de Credenciamento nº 9.530500/2023 - SMEC.

Art. 2º A comissão técnica de que trata o artigo anexo é composta por 03 (três) membros, assim constitu-

I - Elizabeth Batista Gomes, matrícula: 9538301 - Nutricionista Técnico;

II - Francisca Cristina Saraiva de Sá Greco, matrícula 959121 - Nutricionista Técnico;

III - Letícia de Matos Bueno, matrícula 9538271 - Nutricionista Técnico;

Art. 3º A presente comissão será presidida pela servidora Elizabeth Batista Gomes e terão as atribuições constantes no Edital de Credenciamento nº 9.530500/2023-SMEC.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 19 de janeiro de 2024.

(Assinatura eletrônica)  
Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 156/2024 - SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 515, 516, 517 e 566/2024/SMEC referentes ao Processo 021848/2023, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios - proteínas), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

PROCESSO 021848/2023				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Lusyanney Parente Albuquerque	Nutricionista	953828	Fiscal	021848/2023
Letícia de Matos Bueno	Nutricionista	953827	Fiscal	
Isabel Martins Pereira	Assistente	30428	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 6 de junho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)  
Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 157/2024 - SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato Nº 532/2024/SMEC referentes ao Processo 027626/2022, cujo objeto é: Eventual contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de gaiola de habilidades para fisioterapia e/ou terapia ocupacional para o Centro Municipal Infantil em Referência em Autismo do Município de Boa Vista - RR.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

